LEI MUNICIPAL Nº. 3.400, DE 07 DE JUNHO DE 2024

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO DO BAIRRO FLORESTA COM O NOME DE RUA OSVALDO SCHEIBELER.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a rua projetada no Loteamento Clementina Roppa Scheibeler, como Rua Osvaldo Scheibeler, localizada entre a Rua Batista Andrighetto e a Rua Independência, no Bairro Floresta.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, 07 DE JUNHO DE 2024.

Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se em 07.06.2024

Jonathan Gonçalves Janke,
Secretário Municipal de Administração.